

**PUBLICAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO - LEI FEDERAL Nº 6.938/1981, ART. 10**

<b>PROCESSO: 2025.07.03-0001 - DATA: 03/07/2025</b>	
<b>TIPO DE PROCESSO:</b>	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
<b>ATIVIDADE:</b>	25 - INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA 25.03 - INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA
<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	PROJETO ARQUITETÔNICO DO PORTICO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

<b>INFORMAÇÕES DO REQUERENTE</b>	
<b>BENEFICIÁRIO:</b>	MUNICIPIO DE JAGUARIBE
<b>CNPJ/CPF:</b>	07.443.708/0001-66
<b>ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:</b>	MARGEM DA CE-275, S/N - DIDTRITO DE FEITICEIRO - CEP: 63475-000
<b>CIDADE/UF</b>	Jaguaribe-CE
<b>CONTATO:</b>	

**INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA - SAMAP - A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA PROJETO ARQUITETÔNICO DO PORTICO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. - FASE: PUBLICAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO - LEI FEDERAL Nº 6.938/1981, ART. 10 - NOME DO BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DE JAGUARIBE - LOCALIZAÇÃO: MARGEM DA CE-275, S/N - DIDTRITO DE FEITICEIRO - CEP: 63475-000, JAGUARIBE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SAMAP

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o processo acima citado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo.

Jaguaribe/CE, 03 de Julho de  
2025



Responsável pela publicação

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

CNPJ: 07.443.708/0001-66

<https://jaguaribe.ce.gov.br/publicacaoambiental/2323aAmbiental>

aAmbiental

